

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB
SANTOS**

Parecer 1º trimestre de 2022 - Gestão 2021 – 2022

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CMACS FUNDEB Santos reuniu-se ordinariamente, na Secretaria da Educação - SEDUC, Sala Supervisão de Ensino, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos para expedir parecer conclusivo acerca das prestações de contas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, além dos assuntos constantes na pauta apresentada e lavrada na ata da reunião realizada na data de hoje. Considerando apontamentos apresentados após análise dos Processos Administrativos do 1º trimestre do ano de 2022 - Processos nº 011389/2022-25 - Janeiro, nº 014652/2022-65 - Fevereiro nº 019145/2022-54 - Março, o CMACS FUNDEB Santos propala o que segue: considerando a análise dos demonstrativos emitimos o seguinte parecer: que as despesas apresentadas vão ao encontro da legislação no que tange: à remuneração e ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; à aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino. No tocante à realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino (serviço de limpeza), o conselho delibera que: não há como analisar integralmente o cumprimento das cláusulas contratuais com a empresa Base, prestadora de serviços de limpeza e lavanderia, pois os relatórios de execução do contrato de serviços enviados pelas Unidades Municipais de Educação apontam equipamentos constantes no contrato que não são fornecidos pela empresa e insumos entregues em quantidade não suficiente para o mês em parte das unidades municipais de educação. Na oportunidade o conselho solicita: a) o apensamento dos romaneios de entrega dos insumos realizada pela empresa Base mensalmente, bem como a compatibilidade do número de funcionários lotados nas unidades escolares, conforme disposto em contrato. Até a presente data, a Seduc apresentou o relatório de avaliação mensal, que fará parte dos gerenciais de prestação de contas conforme acordado em reunião ordinária de fevereiro/ 2022. Sendo assim, reivindicamos a imediata entrega dos demonstrativos acima solicitados. Este conselho aprova as contas apresentadas com as ressalvas citadas acima, em relação ao contrato celebrado com a empresa Base. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Eliane Cristina Henriques lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo (a) Presidente de CMACS FUNDEB-Santos, Sr. (a) Aline Beraldo Moraes Tavares e demais conselheiros.
